

DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E O(A) SR.(A) ALEXANDRE FRANÇA VIEIRA FILHO, CONFORME ABAIXO:

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel - e ALEXANDRE FRANÇA VIEIRA FILHO já qualificado no Contrato nº. 128/1999 de 1º de março de 1999, Termo Aditivo nº. 81/2000 de 29 de fevereiro de 2000, Termo Aditivo nº. 130/2001 de 28 de fevereiro de 2001, Termo Aditivo nº. 94/2002 de 28 de fevereiro de 2002, Termo Aditivo nº. 75/2003 de 28 de fevereiro de 2003, Termo Aditivo nº. 69/2004 de 28 de fevereiro de 2004, Termo Aditivo nº. 199/2005 de 28 de fevereiro de 2005, Termo Aditivo nº. 475/2005 de 28 de fevereiro de 2005, Termo Aditivo nº. 208/2006 de 31 de dezembro de 2005, Termo Aditivo nº. 552/2006 de 1º março de 2006 e Termo Aditivo nº. 615/2006 de 30 de abril de 2006 firmam o presente DiSTRATO, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Instrumento tem por Objeto o Distrato do Contrato, a contar de 5.6.2006, pactuado entre a Anatel e **ALEXANDRE FRANÇA VIEIRA FILHO** cujas publicações de seus extratos no DOU se deram em 26/3/1999, 21/3/2000, 19/3/2001, 5/4/2002, 19/9/2003, 17/3/2004, 18/3/2005, 7/4/2005, 8/2/2006, 27/4/2006 e 22/5/2006 respectivamente, renunciando as partes, de maneira irretroatável, a indenizações, cobrança de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília, 5 de junho de 2006.



JOELITO GOMES PINHEIRO
Contratante



ALEXANDRE FRANÇA VIEIRA FILHO
Contratado

TESTEMUNHAS:



CLAYTON GERALDO M. DE CASTILHO
CPF: 115.783.781-68



NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA
CPF: 185.894.641-72